



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA Ivaté - Paraná

Resolução nº 008/2023

Súmula: Homologação das Candidaturas para o Cargo de Conselheiro de Ivaté-Pr para o quadriênio 2023/2027 e dá outras providências.

A comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Ivaté-PR para o quadriênio 2024/2027, no uso das atribuições legais conforme Resolução 005/2023 – CMDCA,

Considerando as inscrições realizadas no período de 31/03/2023 a 28/04/2023, e ainda os termos do item 12, do Edital nº 001/2023, que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2024/2027.

Considerando que não houve nenhuma candidatura impugnada, dispensando a abertura de novos prazos recursais, tendo em vista a não manifestação tempestiva dos candidatos, podendo as candidaturas com documentação regular serem deferidas e homologadas.

RESOLVE:

Art.1 Deferir e Homologar as candidaturas para o Cargo de Conselheiro Tutelar de Ivaté-Pr para o quadriênio 2024/2027, os quais preenchem todos os requisitos constantes no Edital Nº 001/2023 estando aptos, portanto a participarem da eleição que será realizada no dia 01/10/2023, conforme segue:

Inscrições Deferidas e Homologadas

Nº INSCRIÇÃO	NOME
001	ERICA VANESSA DE OLIVEIRA CANDIL
002	TIAGO THOMAZ SOARES
003	VERONICA ANDRADE DOS SANTOS
004	MARCIA ANA ALVES
005	REINALDO CANETE FERREIRA
006	CARLOS ROBERTO DA COSTA
007	RAFAEL LEONARDI
008	SANDRA CRISTINA COSTA
009	CICERO CARNEIRO DA SILVA
010	FABIO DE SOUZA DUARTE
011	EDSON MARCHI
012	IRENE DE MELO NOBRE
013	ARLINDO ALVES DE MACEDO

Art.2 Os candidatos que tiveram as candidaturas deferidas e homologadas por esta resolução poderão divulgá-las no período de 20/07/2023 a 30/09/2023.

Art.3 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Ivaté/PR 01 de Junho de 2023.

Evanir Toledo de Oliveira
EVANIR TOLEDO DE OLIVEIRA

Presidente do CMDCA